|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1** | **DOCUMENTOS:** |  |
| 1.1 | **Requerimento,** com expressa solicitação de averbação da alteração da razão social da pessoa jurídica (indicar razão social anterior e atual), indicação do imóvel, inclusive da matrícula, bem como a qualificação completa do requerente ( nome, sede, CNPJ) e a identificação/qualificação completa do representante.  Devendo conter ainda **e**ndereçamento a esta Serventia, data, reconhecimento de firma  Veja nosso modelo de requerimento no link colocar  OBS: Em caso de autorização na Escritura Pública o requerimento é dispensado. | Art. 731, V do CNP/BA |
| 1.2 | Tratando-se de documento digital, será necessária a assinatura qualificada gov.br ou ICP-Brasil, arquivo em PDF-A, com metadados preservados, com mecanismos de validação de autenticidade e teor ( código de validação, QRcode ou manifesto de assinaturas)  OBS: assinado eletronicamente devem ser protocolado via[SAEC – ONR](https://registradores.onr.org.br/eProtocolo/DefaultAC.aspx). | Dec. Nº  10.278/2020 e Prov 149/23 |
| 1.3 | Se o interessado estiver representado por **procurador**, anexar:  Cadeia de procurações/substabelecimentos, na forma original ou em cópia autenticada por Tabelião, ou, se constante de processo digital, com código de validação eletrônica.  Se a requerente for pessoa jurídica e estiver representada por seu administrador/diretor, deverá anexar original ou cópia autenticada ou com código de validação de autenticidade, do contrato social consolidado acompanhado da certidão simplificada emitida nos últimos 30 dias e alterações contratuais posteriores, **ou** o estatuto social e ata de assembleia de eleição da diretoria. | Art.  118 do CC  Art 1113 do CNP/BA |
| 2.0 | **Para averbação de logradouro ou inscrição municipal** |  |
|  | 1. **Ata de Assembleia** **ou Contrato Social** que estabeleceu a alteração da razão social da pessoa jurídica, registrada na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em via original, ou com código de validação, ou autenticada por Tabelião, ou certidão emitida pela Junta Comercial/Registro Civil das Pessoas Jurídicas. | Art.  936 e 1.036 do CNP/BA |
| 3.0 | **EMOLUMENTOS** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3.1 | Daje de Prenotação  Podendo ser obtido no site: <https://eselo.tjba.jus.br/>  OBS: As custas serão complementadas por ocasião do registro ( item 24 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos em vigor) | Lei Estadual 12. 373/11 |